



### Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo. Acórdão 2955/2018-TCU-Plenário, item 9.3

Efetivadas as competentes comunicações processuais

De acordo com a delegação de competência prevista na Portaria SeinfraRodoviaAeroporto 2/2017

Fundamento Legal: Art. 169, inciso V do Regimento Interno do TCU

SeinfraRod, 22 de março de 2019.

*(Assinado eletronicamente)*

LUIS CARLOS ALVES DOS SANTOS – matrícula 1904-6  
Chefe de Serviço